



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 37/2021

Prorroga o Decreto nº 29/2021, que “Dispõe sobre as medidas restritivas às atividades e serviços como mecanismo de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus – COVID- 19 no do Município de Lupionópolis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 05 de abril a vigência das medidas dispostas no Decreto nº 29/2021, de 17 de março de 2021, e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de março 2021.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal